



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Coordenadoria de Material e Logística

**PROCESSO N° 1815/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/21**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de projeção de imagem, sonorização, iluminação e estrutura de palco, com fornecimento de equipamento, para realização de eventos de cunho educacional promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA  
INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME**

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada em participar do certame, nos seguintes termos:

**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

“(...)

*Gostaria de saber se o objeto do pregão eletrônico nº 021/2021 contempla o item 13.1.1 constante no edital.*

*13.1.1 Das empresas ME e EPP participantes não será exigido o cumprimento dos subitens 13.8.4.2 e 13.8.4.3 deste edital (balanço patrimonial exigível do último exercício) quando o objeto da licitação tratar-se de fornecimento de bens para pronta entrega, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 8.538/2015”.*

**RESPOSTA:**

Informamos que, por se tratar de um serviço, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que eventualmente forem participar do certame não estarão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial. Estariam na hipótese de bens para pronta entrega ou locação de materiais (art. 3º do Decreto 8538/2015), o que não é o caso.

Outrossim, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas. Assim, a data da licitação se mantém a mesma originalmente designada.

CIENTIFIQUE-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE ESTE ESCLARECIMENTO pela Internet na página deste Tribunal, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Salvador, 10 de agosto de 2021

Ricardo Almeida de Barros

Núcleo de Licitação